



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00011/2023  
PROCESSO Nº. 000012/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: FRANCISCO IVANALDO PONTES JUNIOR. CNPJ: 36.724.731/0001-27, no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de 12 certificados em honorarias denominada título de cidadão Tenente-ananiense, para ser entregue na sessão solene a ser realizado pela Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN apresentados na cotação de preço:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Valor unitári</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Confecção de 12 certificados com moldura em dois vidros para exposição, com espessura interna medindo 24x18cm, deixando transparentes 3cm de margens para inclusão do certificado e com acabamento em ouro envelhecido.	<u>12</u>	<u>62,00</u>		<u>744,00</u>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 06 de fevereiro de 2023.

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias**